Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 24, n. 40, Julho de 2023

A BAHIA DEU RÉGUA E COMPASSO? MÉDICOS BAIANOS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDICINA LEGAL NA 1ª REPÚBLICA – O CASO DE OSCAR FREIRE DE CARVALHO EM SALVADOR E EM SÃO PAULO (1883-1923).

JOÃO MACHADO
Universidade de São Paulo
joaodenardihistoriador@gmail.com

Resumo

A montagem do Estado e do aparato de governança republicana entre as décadas de 1890 e 1920 agregou oligarquias de diferentes regiões do Brasil e abrangeu diversas instituições e áreas de intervenção social. Nesse processo multifacetado, os médicos egressos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) exerceram destacada influência como difusores de regimes de verdade científica e espalharam-se, pelo país, como vetores de modernização do Estado e da sociedade patriarcal brasileira na esteira do colapso do sistema escravista. Neste artigo, Oscar Freire de Carvalho (1883-1923) é observado como agente médico soteropolitano no contexto da República, de modo a expor relações sociais que teceu e trazer à tona sua atuação decisiva na institucionalização da Medicina Legal em Salvador e em São Paulo. Nesse sentido, Freire foi pivô na difusão do projeto de "ensino na perícia" e defendeu a montagem de Institutos Modelares de Medicina Legal posicionados entre as administrações das Faculdades de Medicina e das Polícias Estaduais, concorrendo para estabelecer fundamentos estruturais da institucionalização da especialidade Médico Forense durante o século XX, em conjunto com outras figuras proeminentes da FMB.

Palavras-chave: História da Medicina Legal; História das instituições; Medicina e Sociedade; História da 1ª República; Oscar Freire de Carvalho.

Cadernos de História, Belo Horizonte, v. 24, n. 40, Julho de 2023

DID BAHIA PROVIDE RULER AND COMPASS? BAHIAN DOCTORS AND THE INSTITUTIONALIZATION OF FORENSIC MEDICINE IN THE 1ST REPUBLIC – THE CASE OF OSCAR FREIRE DE CARVALHO IN SALVADOR AND SÃO PAULO (1883-1923).

JOÃO MACHADO
Universidade de São Paulo
joaodenardihistoriador@gmail.com

ABSTRACT

The assembly of the State and the apparatus of republican governance between the 1890s and 1920s brought together oligarchies from different regions of Brazil and encompassed various institutions and areas of social intervention. In this multifaceted process, doctors who graduated from Bahia Medical School (FMB) exercised a notable influence as disseminators of regimes of scientific truth and spread across the country as vectors of modernization of the Estate and of Brazilian society, in the wake of the collapse of the Imperium and the slave system. In this article, Oscar Freire de Carvalho (1883-1923) is observed as a medical agent in Salvador in the context of the Republic, in order to expose the social relationships he wove and bring to light his decisive role in the institutionalization of legal medicine in Salvador and São Paulo. That's decisiveness is explained by Freire's pivotal actions in the dissemination of model Institutes of legal medicine in the period, and his defense of these institutions positioned between the administrations of the Faculties of Medicine and the State Police, contributing to establish structural foundations for the institutionalization of the forensic medical specialty during the 20th century, together with other prominent FMB figures.

Keywords: History of legal and forensic Medicine; History of institutions; Medicine and society; History of Brazilian 1st Republic; Oscar Freire de Carvalho.

OSCAR FREIRE, OS MÉDICOS BAIANOS E O TEATRO DAS OLIGARQUIAS NA 1ª REPÚBLICA

No teatro das oligarquias da 1ª República, o patriciado intelectual da Bahia costuma ser ignorado em seu protagonismo acadêmico e político pela historiografia do eixo sul-sudeste, que insiste em subestimar a importância histórica das oligarquias do norte para, inversamente, superestimar o papel dos grupos do sul na montagem das instituições e da governança republicana (HOLANDA, 1972; SAMPAIO, 1985; VISCARDI, 2001; ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009; NEGRO & BRITO, 2013). Para entender o contexto republicano, é necessário substituir a perspectiva de disparidade abissal entre o sul avançado e o norte retrógrado do Brasil por uma visão que evoca a geografia das disputas entre grupos plutocráticos que concorriam pela autoridade nacional, o café contra o leite, isto é, a imagem de um arranjo complexo de conflitos e negociações inter-relacionados, que exigiram o envolvimento de atores e facções em disputas movediças pela hegemonia política, econômica e cultural(VISCARDI, 2001; MOTA, 2005; DANTAS, 2007; ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009; SARMENTO, 2011).

Nesse enredo, as oligarquias de grandes, médios e pequenos estados, o Exército, o parlamento, os cientistas e intelectuais em profissionalização, o movimento operário e os setores urbanos médios contracenaram tumultuadas relações de desconfiança e conciliação (VISCARDI, 2001, PINTO, 2012). Como cenário comum das tramas, o Brasil representava um país oligárquico e patriarcal recém-saído da escravidão, estruturado pela solidariedade de classes entre as elites e pela constante renovação das coalizões de interesses, que refrearam um controle monolítico do aparelho estatal federal por paulistas, mineiros, gaúchos ou por qualquer outra facção regional durante o período (PANG, 1979; LESSA, 1999; FERREIRA & DELGADO, 2003).

Sendo composta de tradicionais fidalgos intelectuais de "educação refinada, origem aristocrática, acesso regular à Europa, introjeção dos modernos ideais do ocidente, notadamente civilização e progresso" (ABREU, 1996, p.51-52), a nobreza da terra baiana, afrontada pelo signo do atraso que lhes tentavam imputar, buscou distinguir-se, nas arenas da República, por sua capacidade de oratória e de escrita, sua cultura política civilizacional de patriarcado e sua escola médica e pelo capital simbólico de sua intelectualidade, que contrabalancearam tanto a relativa estagnação econômica do estado quanto as dissensões

entre as cabeças do PRB[1] (COSTA, 1997; LEITE, 2005; VISCARDI, 2001; SARMENTO, 2011; MATTOS, 2014).

> Merece destacada a influência da Bahia, terra de intelectuaes, na orientação que o nosso páiz tem sabido ter, em ordem a ocupar logar eminente no continente americano. (…) Souberam pelo seu amor à sciencia, dedicação ao ensino, e mais que tudo, pela competência aliada, ao exacto conhecimento do dever, conquistar louros imarcescíveis, que, sobre alçarem bem alto o nome da Bahia, serviram para guindar os seus nomes às regiões onde libram os que podem voar. (…) A pujança da nossa intelectualidade e o motivo do nosso orgulho, pode a Bahia regojizar-se de ser no Brazil de ontem, como no Brazil de hoje, como no de amanhã, a alavanca indispensável ao evolver do progresso da nossa pátria. (BRITO, 1917, p.8-9)

Dentre o fim do século XIX e início do XX, a família soteropolitana Freire de Carvalho integrou o patriciado intelectual da Bahia, com todo peso socioeconômico que essa distinção significava no período (SAMPAIO, 1985; PÉCAUT, 1990): bacharéis, políticos, médicos – não foram poucos os poderosos e ilustres que levaram esse sobrenome composto[2].

Oscar Freire de Carvalho (1882-1923) nasceu na derrocada do Império escravocrata do Brasil – dos pelourinhos e das amas de leite – na cidade de Salvador, e faleceu em São Paulo na última década da primeira República, num contexto de greves gerais e revoluções, após ter experienciado um mundo de guerras, utopias e acirramentos (HOBSBAWM, 1995, 2011; ALENCASTRO, 1997; SEVCENKO, 2001; CARVALHO, 2006). Em 1902, formou-se em Medicina, especializou-se legista, e navegou por diversos espaços sociais entre 1900 e 1920, deixando exames periciais, textos acadêmicos, transcrições de discursos públicos, imagens fotográficas e memórias no rastro de sua trajetória.

Em seus quarenta anos de vida, Freire morou por trinta e cinco anos na capital da Bahia e, nesse local, obteve a bagagem de experiências que orientaram seu horizonte de expectativas em São Paulo, após 1918. Nesse trajeto de Salvador a São Paulo, Freire integrou um conjunto fragmentado de intelectuais baianos rumo ao sudeste, que estiveram comprometidos com a modernização conservadora do Estado e da sociedade brasileira

[1] Vale lembrar que estudos locais demonstram que essa estagnação econômica não foi tão aguda quanto já foi defendida (Costa, 1997; Leite, 2005). No âmbito político, a Bahia, apesar de todos os conflitos junto ao diretório do Partido Republicano Baiano (Leite, 2005; Sarmento, 2011), dispunha da segunda maior bancada de deputados federais do país, além de ocupar lugar privilegiado nos jogos, barganhas e coalizões entre as várias unidades federativas, análogo ao papel de Pernambuco e do Rio de Janeiro, mas um pouco abaixo do protagonismo de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (Viscardi, 2001).

[2] A estirpe baiana foi documentada com clareza após a união por matrimônio entre as famílias dos comerciantes Manoel Ó Freire e José de Carvalho, no fim do século XVIII, para preservarem suas posições de mercado da carreira na Índia e na costa africana (Ribeiro, 2009). Dentre os indivíduos contemporâneos de Oscar Freire de Carvalho que se destacaram na vida pública de Salvador, incluem-se: Amphiophio Freire de Carvalho, Pânfilo Freire de Carvalho, José Eduardo Freire de Carvalho Filho, Carlos Augusto Freire de Carvalho, entre outros.

durante a República, imbricados no jogo federalista entre as elites regionais no período (PANG, 1979; QUARESMA, 1999; BATISTA, 2016).

> Entre os bahianos de mérito que a cada ano emigram e vão levar o concurso de sua inteligência e do seu trabalho esclarecido aos Estados do Sul notadamente ao de S. Paulo, o sr dr. Oscar Freire ocupa lugar de destaque. É uma das inteligências mais brilhantes e espontâneas que tem produzido a Bahia. De qualquer assunto ele penetra o espírito e desvenda sutilezas a primeira vista. E a par disto, uma cultura solida, bebida no estudo contínuo. (...) Transferindo a sua residência para São Paulo, contratado pelo governo daquele Estado, para organizar o serviço médico legal e reger a cadeira de medicina legal da Faculdade, logo impoz-se ao respeito da culta capital sulista. (A TARDE, 1922)

Imiscuídos nas tramas das oligarquias regionais de diferentes estados, médicos egressos da Faculdade de Medicina da Bahia, dentre eles Oscar Freire, foram importantes elos de difusão de doutrinas científicas por meio dos círculos políticos republicanos: em frequente diálogo com bacharéis, dirigentes políticos e legisladores de vários escalões. Ademais, corroboraram a instituição de novos regimentos de produção de verdade após o colapso da escravidão e do Império, antenados com os campos científicos em segmentação na Europa e na América do Norte, especialmente nos âmbitos da saúde, da educação e da ordem pública (PÉCAUT, 1990; COSTA, 1997; CORRÊA, 1998; MICELLI, 2001; BATISTA, 2017).

Durante este artigo, Oscar Freire de Carvalho é observado como agente médico soteropolitano exemplar no contexto da República, na tentativa de desenovelar relações sociais que teceu em Salvador e trazer à tona as concepções científicas e políticas próprias de seu grupo de pertencimento, as quais o orientaram em sua trajetória em São Paulo, após 1918.

OS TEMPOS DE OSCAR FREIRE DE CARVALHO NA BAHIA

Durante a Primeira República, para galgar carreira de prestígio tanto na Medicina como no Direito, a origem familiar era um aspecto diferencial, na medida em que ser da mesma estirpe de um advogado famoso ou de um desembargador, ter um parente catedrático ou provir de uma família de renomados clínicos era frequentemente o fator fundamental para ser aprovado em concursos superiores, nomeações jurídicas e postulações partidárias (COSTA, 1997; BORDIGNON, 2017).

O pai de Freire, Manuel Freire de Carvalho, foi “advogado de renome” e “político bahiano” residente em Salvador, na rua do Rosário, no centro da cidade (CORREIO PAULISTANO, 1923). Manuel casou-se com Isaura e seu único filho homem, Oscar, nasceu em 3 de outubro de 1882. Os registros documentais de sua infância são

escassos. Entretanto, memórias de seus contemporâneos afirmam que este recebeu a melhor formação intelectual e acadêmica disponível naquela época, diante da qual demonstrou verdadeiro virtuosismo (PACHECO, 2007; LIPP, 2008):

> Cedo, muito cedo, a intelligencia abriu-se-lhe em anseios de saber; o estudo o prendeu. (…) Leitura era o seu deleite predilecto. Tudo lhe interessava e tudo assimilava, sendo prodigiosa a vertigem com que lia, sem nada perder. Em notas de um diário a que dera apenas início, deixou referido que na mocidade, certa manhã, lera três volumes de uma obra. (PORTUGAL, 1923)

Seus conhecimentos gerais foram ovacionados mesmo após sua escalada ao topo das hierarquias médicas, e permitiram conjecturas sobre o capital cultural incorporado por meio de sua vivência familiar entre as elites letradas baianas. A facilidade com que Freire apropriou-se de conteúdos e de códigos escolares, o talento que demonstrou diante dos conhecimentos considerados legítimos, tal como seu domínio da língua culta revelam nexos entre o mundo privado em que cresceu e a cultura escolar e acadêmica na qual galgou carreira posterior (PIES, 2011; BALDINO et al., 2017). “Pondo a seu serviço uma palavra fluente, precisa e clara, já elegante na desenvoltura de donaires e galas familiares, em que transparecia o aticismo de amores literários não esquecidos.” (BOURROL, 1923, p.348).

Freire formou-se no ensino secundário junto ao Ginásio da Bahia aos 13 anos, concluiu o curso preparatório e ingressou como aluno da Faculdade de Medicina aos 14, em 1897. Segundo versão consagrada de sua biografia, “foi estudante aplicadíssimo e representou os colegas” (CORREIO PAULISTANO, 1923; SEGRE, 2002; LIPP, 2008). Escolheu a Medicina ao invés de Direito, profissão de seu pai, num contexto intelectual em que o bacharelismo imputado aos advogados era criticado como “fraseologia” e “ignorância enciclopédica do rubi” (LOBATO, 1920, apud VALENTE, 2010, p.203), que sustentava um poder obsoleto identificado ao Império, em oposição aos doutores da medicina – imbuídos da autoridade científica das ciências positivas remetidas à Europa e ao republicanismo – que se elevavam como portadores dos valores da “bondade” e da “equanimidade” perante à sociedade brasileira (HOCHMAN, 1998; MOTA, 2005):

> Quando indago das que me moveram à profissão que abracei, responde-me do passado a imagem de um velhinho muito vosso conhecido. Estou a vê-lo. Cheio de bonhomia e tolerância, confiante e alegre, de uma alegria placida, tranquilla, tão igual que a sua equanimidade se reflectia até na constancia do trajar: sobre a calva lustrosa, aureolada de uns lindos cabellos brancos, o infallivel chapéu alto, gemeo daquella sobrecasa larga e senhoril. (...) Era um humilde, mas todo ele irradiava bondade e confiança. Percebo que constituia, em meu pensar, o

> symbolo da bondade e da medicina, que a minha ingenuidade pueril não compreendia uma sem outra. (FREIRE, 1921, p.18)

Após ingressar na instituição baiana de ensino médico, possivelmente vislumbrado em sua "ingenuidade pueril" com o esculápio, Freire vivenciou, em primeira mão, os acirramentos de seu tempo: em função da Guerra de Canudos, a FMB mobilizou seu professorado, acadêmicos e estruturas para atender aos feridos do exército Republicano, e o jovem Oscar esteve entre os alunos a acorrer a missão civil. Logo no primeiro ano de estudos, teve ensejo de prestar relevantes serviços no Hospital do Sangue, instalado no mosteiro de S. Bento, por ocasião da Guerra de Canudos. (CORREIO PAULISTANO, 1923) [3]

O primeiro contato com a prática médica dentro dessas circunstâncias, enquanto ainda adolescente, sincroniza bem com o contexto de efervescência política, científica e cultural que Freire vivenciou em Salvador: pertencente a uma geração de médicos cujas pretensões universalistas não reconheciam limites, entrou nos quadros da Faculdade que se orgulhava de ser a "alma mater da medicina brasileira" (BOURROL, 1923, p.346) e a que fomentava, em jovens das elites, anseios de conduzir a sociedade brasileira a um status civilizatório sob inspiração de ideais eurocêntricos, a serem irradiados a partir do racismo científico (COSTA, 1997; CHOR & VENTURA, 1998; MOTA, 2005; FERLA, 2009; MALAQUIAS, 2019).

Do criminoso ao operário, dos indigentes aos governadores, dos orixás às instituições, nada nem ninguém foi imune aos discursos e às penas dos médicos baianos durante a Primeira República: ladinos afeitos ao conflito público com seus pares e distintos, apontados mesmo como "políticos-natos" (ESPINHEIRA, 1997, p.18), os médicos baianos saídos do Largo do Terreiro de Jesus ocuparam palanques e periódicos, lançaram-se em distintas empresas sociais ao redor do país – foram legisladores, conselheiros e professores – que sensibilizaram apoiadores e desafetos dentre poderosos e populares (COSTA, 1997; FERLA, 2009).

Os espaços pelos quais, nesses anos, Freire transitou em Salvador atestam o pertencimento à elite social e intelectual soteropolitana, que se identificava por meio de sua participação em espaços de convívio e visibilidade da cidade, nos quais o domínio da etiqueta e da oratória era considerado distintivo (SAMPAIO, 1985; ABREU, 1995;

[3] O nome de Oscar Freire também consta como socorrista no Hospital São Bento na Guerra de Canudos no documento: "Memórias Históricas da Faculdade de Medicina da Bahia – memórias da participação da FMB em acontecimentos notáveis no século XIX".

ESPINHEIRA, 1997; COSTA, 1997)[4]. “Copioso e lúcido no argumentar, ágil e presto no rebate as objecções, ficou por conhecer-lhe a face mais impressionante da intelligencia quem não o viu expor, discutir, sustentando uma ideia.” (PORTUGAL, 1923, p.10).

Seu histórico de notas como acadêmico, infelizmente, não pôde ser encontrado, por isso, não foi possível confrontar a versão consagrada de que “fez curso médico dos mais distintos” (ESTADO DE SÃO PAULO, 1923, p.3). Sabe-se, não obstante, que foi interno da 2ª cadeira de Clínica Cirúrgica entre 1900 e 1901, sendo responsável por auxiliar o catedrático Manuel Victorino Pereira e os substitutos com as preparações. No fim de sua graduação, proferiu discursos, escreveu estudos e “no quinto ano publicou um valioso trabalho sobre as 'Inversões Sexuais', criticando as classificações de Magnan” (CORREIO PAULISTANO, 1923). Por conta da coincidência de datas e de memórias suas e de terceiros, é possível determinar que foi colega de médicos renomados do período, entre eles Juliano Moreira, Eduardo Diniz Gonçalvez, Afrânio Peixoto, Arthur Neiva, Celestino Bourrol, Antônio do Prado Valadares e Pirajá da Silva, cultivando amizade com alguns até o fim de sua vida.

Após formado, no fim de 1905, fosse por sua associação com médicos radicados na “colônia baiana” na capital federal, fosse motivado por possíveis oportunidades profissionais na maior cidade do país, Freire dirigiu-se de Salvador para o Rio de Janeiro, “em busca de uma vaga para médico legista”[5], no momento em que Afrânio Peixoto liderava a reorganização do Serviço Médico-Legal da capital federal (CORRÊA, 1999; CERQUEIRA, 2015). Enquanto que, no Rio, todavia, seriam necessários eventos alheios às escolhas subjetivas para que sua carreira efetivamente desse uma guinada ascendente. Em março do ano seguinte, ocorreu o incêndio da primeira sede da FMB, com amplos prejuízos ao pavilhão de Medicina Legal; e, a essa contingência, sucedeu-se a morte de Raimundo Nina Rodrigues, catedrático da disciplina na FMB, que se encontrava em Paris

[4]A documentação indica que enquanto viveu em Salvador, Freire esteve entre a Faculdade de Medicina, o Ginásio da Bahia, a Biblioteca Pública, o Teatro São João, a Câmara Municipal, a praça Castro Alves, o Palácio Rio Branco e a Faculdade Livre de Direito – a ver e dar-se a ver, a fazer e a ouvir discursos. É destacada, ainda, a importância dos discursos que fez em homenagem a Francisco de Castro, Manuel Vitorino, Pacífico Pereira, Rudolf Virshow e Virgílio Dalmásio para a época (Machado, 2023).

[5] O Rio de Janeiro contava com cerca de 800 mil habitantes em 1900, enquanto São Paulo, 240 mil e Salvador, 210 mil. Segundo os censos da época, eram os maiores centros urbanos do país (https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6). As aspas são do texto de Pacheco (2007, p.18), que menciona a estadia de Freire no Rio de Janeiro, mas não esclarece em que circunstâncias e com quais objetivos específicos. No Rio de Janeiro, a “colônia baiana”congregava integrantes das elites políticas e letradas, tais como: senadores, professores, deputados, ministros, médicos e funcionários públicos, suas famílias, que deixavam a Bahia e se dirigiam ao Rio para assumir cargos ou disputar nomeações. Habitavam em casas particulares, hotéis, pensões de luxo, organizavam banquetes e reuniões para promover a Bahia e tratar de matérias de interesse privado ou público, formando uma rede seletiva de migração entre Rio e Bahia, “recebendo e introduzindo na sociedade carioca seus patrícios” (NEGRO & BRITO, 2013, p.886), ao mesmo tempo em que canalizava o fluxo de informações privilegiadas entre as capitais baiana e federal.

na época – oficialmente representando a instituição no 4º Congresso Internacional de Assistência Pública e Privada, mas extraoficialmente já em busca de terapêutica para moléstia hepática.[6]

Sob as emoções do passamento de Nina Rodrigues, a Congregação da FMB, orientada pelo diretor Alfredo de Brito, decidiu pela edificação de um Instituto Médico-Legal de perícia e ensino junto à Faculdade e ao gabinete da polícia estadual, ideia definida como "grande sonho de Nina" e que, supostamente, o médico maranhense espelhara da Europa, "seguindo o exemplo dos mestres franceses", para "competir com os institutos congêneres, os mais completos do velho mundo."[7]. Passados seis meses da determinação, Freire tornou-se professor substituto da FMB, em concurso reputado "brilhante", no qual apresentou aula sobre o "Conceito do Aborto Criminoso e seus equivalentes sociaes", tomando "posse solemne em 11 de Julho" (BOURROL, 1923, p.346). Logo após assumir o cargo, associou-se ao projeto de construir o novo Instituto de Medicina Legal, liderado por Alfredo de Brito, Josino Cotias e Theodoro Sampaio, de modo a reivindicar, por diferentes vias, os "propósitos" e "o legado" de Nina Rodrigues. A justificativa para o seu envolvimento no projeto pode ser observada nos seguintes trechos: "Oscar estava a par de muitos conhecimentos e propósitos de Nina, e se mostrava de excepcional dedicação, face à disciplina que ascendera a tão altos níveis, já então honrando a cultura baiana, com toda a majestade" (LIMA, 1978, p.52) e

> [...] a morte do saudoso Prof. Nina Rodrigues, o espírito original da Medicina Legal Brazileira, fel-o herdeiro e depositario do legado scientifico do sabio mestre e continuador e realizador da sua obra iniciada ou apenas concebida, dando-lhe o mais amplo desenvolvimento (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1923, p.341)

A posição de pupilo excepcional de Nina Rodrigues foi referência às alianças institucionais que Freire, já formado, constituiu na FMB. Em primeiro lugar, com Josino Cotias, "um homem de largos conhecimentos humanísticos" (LIMA, 1918, p.52), seu superior na estrutura da cátedra da 4ª seção, que esteve na banca de aprovação de seu concurso e que facilitou seu protagonismo na área da Medicina Legal, fortalecendo as aspirações de especialização desta diante da higiene na estrutura de ensino.

> Josino Cotias, catedrático da disciplina, despido de melindres e suscetibilidades, delegou plenos e ilimitados poderes ao seu substituto para realizar acordos com a

[6] Para mais informações sobre a morte de Rodrigues, ver Bezerra, 2017, p.20-21.

[7] As aspas apresentadas estão em CARVALHO FILHO, 1913, p.18. A relação de intercâmbio de médicos legistas como Oscar Freire e Nina Rodrigues com médicos da Europa continental e especificamente da França já foi apontada pela historiografia em CÔRRÊA, 1998, FERLA, 2009, BEZERRA, 2017, dentre outros, mas o tema persiste pouco explorado em sua dimensão documental.

> Policia, instalar o novo departamento e organizar e reger o futuro curso prático da cadeira. Maiores provas de confiança não podia ter Oscar Freire. (FÁVERO, 1943, p.7)

Em segundo, acima de todas as relações de coleguismo que teceu na Bahia, consta sua amizade com Alfredo Thomé de Brito, diretor da FMB entre 1901 e 1908, companheiro próximo de Nina Rodrigues[8], que apadrinhou Freire após finado o médico maranhense.

> Demais, Alfredo Brito vivia cercado de um grupo de jovens médicos baianos (Gonçalo Moniz, Pinto de Carvalho e Oscar Freire eram os mais assíduos) que diariamente se reuniam na sala da diretoria da Faculdade ou no consultório do mestre, a rua da Misericórdia, depois das horas de consulta, em trocas de ideias, de estudos, de informações, em sugestão de estudos; e Alfredo Britto fizera Oscar Freire secretário do grupo. (ESTADO DE SÃO PAULO, 1923, p.3)

Como docente substituto e secretário do grupo de estudos, não demoraria muito para que Brito confiasse mais importantes atribuições a Oscar Freire e, "confiando, deu-lhe autoridade." (FÁVERO, 1943, p.9). "Assumiu Oscar Freire, tão moço quanto tenaz, ao lado do grande Alfredo Brito, a iniciativa principal de pôr em funcionamento o ideal do ensino na perícia, aperfeiçoando esta e aprimorando aquele." (LIMA, 1978, p.56).

Sem risco de exageros, é viável afirmar que o referido *"ensino na perícia"* foi a pedra angular da carreira médica de Freire tanto em Salvador quanto em São Paulo. O eixo central de suas ações sociais, expressas como um projeto multimodal de treinamento e exercício da Medicina Legal junto às instituições estatais, articulava distintas pautas do âmbito técnico e social do campo em convergência nas primeiras décadas do século XX. As propostas de ensino na perícia e do Instituto de Medicina Legal – este voltado à investigação e ao ensino médico forense – serão a régua e o compasso da institucionalização da Medicina Legal em Salvador e em São Paulo.

O Ensino na Perícia e os Institutos Médico-Legais: a régua e o compasso

O *ensino na perícia* consistiu na ideia de que o médico precisava ser treinado na prática forense por meio de casos reais, tal como ocorria no curso do aprendizado de outras especialidades médicas, que presumia o contato com as enfermarias e os hospitais-escola; na especialização forense, era o gabinete da Polícia estadual, em circunstâncias de perícias cíveis e criminais. O treinamento profissional ocorreria apenas sob a presença do professor,

[8] Nina Rodrigues e Alfredo de Brito eram parentes por afinidade, inclusive, visto que foram ambos casados com as filhas de José de Almeida Couto, outro catedrático ilustre da FMB.

reconhecido como perito oficial, que conduziria o ensino e a perícia simultaneamente, demonstrando procedimentos de peritagem e investigação aos alunos enquanto resolvia as pendências judiciais do Estado (CERQUEIRA, 2015).

> Não há, portanto, no facto de ensinar a medicina legal, no gabinete da polícia, nenhuma imoralidade nem tampouco irregularidade capaz de perturbar a justiça. O que existe é tão somente o início de uma velha aspiração que convém ser levada avante: o gabinete médico legal da Polícia, não deve servir apenas de um complemento para o ensino da medicina legal, mas ao contrário constituir lugar obrigatório para esse ensino. (VELOSO, 1918)

Essa proposta defendeu que o ensino e a prática profissional precisavam ser realizados em uma mesma instituição dentro da Faculdade de Medicina e da administração policial. Essa instituição, denominada "instituto médico-legal", seria equipada de modo a alojar ambas as searas, e sua estruturação seria parte do processo de equiparação do Brasil frente ao mundo civilizado:

> Parece chegado o momento de se cogitar da instalação definitiva, entre nós, de um instituto médico-legal que possa servir, a um só tempo, aos interesses da justiça e aos do ensino prático da medicina legal. Os países que se orgulham do título de civilizados possuem, de há muito, institutos dessa natureza, providos de recursos materiais capazes de fazer com que a sociedade aproveite, na sua defesa, todas as conquistas modernas desse ramo da medicina, senão também e, principalmente, com que se facilitem aos futuros medico-legistas o material indispensável ao perfeito conhecimento da técnica médico-legal. (RIBERIO FILHO, 1918)

No projeto de instituto concebido, as dimensões de prática e ensino eram articuladas em benefício da Faculdade e da formação de alunos, de um lado, e da defesa do Estado e da garantia da ordem social e jurídica instituída, de outro. Nessa toada, os profissionais especializados pela Faculdade contribuiriam com perícias e determinações médicas em juízo, a partir de saberes academicamente respaldados para o melhor cumprimento dos reclamos da polícia e da justiça (COSTA, 1997; PACHECO, 2007; BEZERRA, 2017), tal como "nos meios cultos e já experimentados". Por outro lado, o Estado estruturava o maquinário institucional para ampliar o poder dos legistas da Faculdade no campo médico forense em formação, segundo um alinhamento legal em que os docentes tornavam-se peritos e diretores natos do Serviço Médico-Legal estadual, autorizados a performar exames e indicações, a supervisionar concursos e recolher objetos de perícias para o ensino e a pesquisa dos estudantes (COSTA, 1997; CORRÊA, 1998).

> O Governador do Estado da Bahia considerando: que é de urgente necessidade reorganizar o serviço Médico-Legal da Polícia, dando-lhe instalação condigna e regulamentação conveniente nos moldes adotados nos meios cultos e já experimentados (…) Que o acordo celebrado com a Faculdade de Medicina deste Estado, em 31 de dezembro de 1907 satisfaz as principais exigências do serviço,

> facultando-lhe não só uma instalação modelar, como também a colaboração desinteressada, de profissionais competentes, cujo concurso será sem ônus algum para o Estado (…) Que tendo a dita Faculdade, em virtude do referido acordo, feito grandes despesas para amoldar o seu Instituto Médico-Legal às exigências do Serviço Médico-Legal da Polícia, justo é que o Estado, cumpra também por sua vez, os compromissos assumidos. (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 1912)

Os Institutos médico-legais que Freire defendeu em Salvador (1906-1917) e em São Paulo (1917-1923) foram concebidos justamente como mecanismos de integração estatal entre a Medicina e o Direito, sendo que

Essa articulação deveria realizar-se segundo uma resposta consagrada da época: montagem de uma ciência médica positiva separada da clínica e da higiene, responsável pela produção e reprodução normativa de saberes e de intervenções médicas aplicadas ao fórum, centralizada num instituto modelar de prática e de ensino dentro das Faculdades de Medicina. A partir desses centros, os agentes da área poderiam comprometer-se com a diversidade dessas expertises médicas na prática e no ensino da classificação dos traumas aos envenenamentos, da balística às técnicas de retrato falado, da psiquiatria forense à medicina do trabalho, de dentro do circuito estatal em meio às autoridades jurídicas e policiais (CRAWFORD, 1991; COSTA, 1997; FOUCAULT, 2001; WATSON, 2011; RAFTER, 2016).

> Daí a necessidade de um intercâmbio, de um auxílio e, até, como querem alguns, de uma fusão entre o exercício e o ensino da medicina legal. Aprendi com Oscar Freire a defender essa ideia. E daí, várias soluções a lembrar para atender as exigências da formação de bons peritos que só o ensino técnico faculta. Uma delas, a mais sábia, a melhor, aquela encontrada em países europeus e, na América, no Chile, no Peru e, aqui no Brasil, no Estado da Bahia e em Natal, é o ensino diretamente realizado na perícia, pela fusão do ensino e do exercício num só instituto, sob a direção exclusiva do professor da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina. Obedecendo a uma única orientação, terão o máximo de eficiência o exercício e o ensino. (FÁVERO, 1938, p.41)

Essas instituições modelares eram a régua de todo processo de institucionalização da ciência Médico Forense. Tratavam-se dos centros modelares onde se produziam e reproduziam as técnicas e as intervenções da Medicina Legal, sob a direção do catedrático de Medicina Legal das Faculdades de Medicina, estando elas usualmente imbricadas na estrutura acadêmica e policial simultaneamente (COSTA, 1997; RENNEVILLE, 2003; WATSON, 2011). Para além do ensino prático dos alunos, esse formato aproximava os métodos, os conceitos biomédicos das cortes e os fóruns jurídicos do Estado, sobretudo no âmbito da processualística de acusação, sincronizando-se com o

enrijecimento penal que os países ocidentais vivenciaram a partir do fim do século XIX (RENNEVILLE, 2003; FERLA, 2009).[9]

> Na Bahia foi creado o Instituto Nina Rodrigues, fructo do esforço e da intelligencia do malogrado prof. Oscar Freire, pois sendo um serviço modelar, serviu de incentivo e de exemplo, quando, em S. Paulo, por occasião da organisação e da installação da Faculdade de Medicina, quiz o seu primeiro director, o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, dota-la também de um Instituto Medico-Legal. (…) Longe de considerar desvantajoso reputo de alta conveniência associar o ensino ao exercicio da Medicina Legal na instrucção criminal, mediante regulamentação em que se conciliem os interesses da justiça, dos particulares e da apprendizagem. (AZEVEDO, 1925, p.29)

Apesar de peculiaridades regionais relevantes (FERLA, 2009; MACHADO, 2022), esse projeto institucional, por meio do ensino na perícia, foi o molde para a construção local da ciência médico forense em Salvador e em São Paulo – com suas ferramentas, seus conceitos, seus jargões, sua seara de intervenção técnica e social – estabelecendo-se a partir das Faculdades de Medicina (COSTA, 1997). A diferenciação da disciplina passou pelo ensino técnico e especializado junto de perícias reais, segundo as inúmeras aplicações do saber biomédico em processos criminais, cíveis e trabalhistas, dentro de uma perspectiva ampliada de ensino e prática da Medicina Legal, capaz de incorporar temas e objetos de diferentes matrizes na designação da área como disciplina individualizada.

Como essa ciência não havia logrado unir um conjunto de instituições e de agentes em São Paulo antes de 1920 (ANTUNES, 1995; FERLA, 2009; FERLA & ALVAREZ,

2012), recaiu sobre o primeiro catedrático de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de São Paulo – Oscar Freire – o principal papel na delimitação de sua coerência e abrangência inicial, conforme se constituía o maquinário de ensino e prática legista da cátedra, posteriormente batizada de Instituto Oscar Freire.

> Verifica-se que a Faculdade de Medicina da Bahia já havia providenciado sobre o ensino technico especial da disciplina de que é humilde, mas dedicado professor, e que a solução bahiana, isolando a medicina legal da hygiene publica, é, a seu ver, muito mais adeantada e consentanea com as necessidades de especialização. (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1917, p.442)

Após seu deslocamento para São Paulo em 1918, a especialização associada ao ensino na perícia e ao Instituto Médico Legal foi uma diretriz reiterada por Freire durante

[9] O arranjo também encontrava respaldo no sistema de apelações judiciais, que deveria fazer com que decisões de instâncias primárias fossem revisadas pelos tribunais superiores, e controvérsias judiciais fossem repassadas por meio da hierarquia para apreciação e, como parte desse processo de revisões, as polêmicas médico-legais precisavam transitar igualmente pela hierarquia de profissionais médico-legistas, encabeçada pelos professores e especialistas associados às Faculdades de Direito e de Medicina.

as reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina, sendo bem recebida pelos seus pares catedráticos em São Paulo (MACHADO, 2022).

> A Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo considerando (...) a instalação de um Instituto-Médico-Legal moderno preparado de sorte a atender aos interesses do ensino e do serviço médico-pericial; considerando, finalmente, que apesar das angustiosas condições do presente, é inadiável dar início à construção do alludido instituto, e conceder imediatamente, a título provisório, alguns meios de ensino à Cadeira de Medicina Legal, sem o que se esterilizarão as melhores energias em prol do ensino e será sacrificado o estudo de matéria de tão alta relevância, resolve: dar o apoio de sua inteira solidariedade à louvável orientação e às acertadas providências do Exmo. Imo. Dr Diretor da Faculdade em favor da instalação do ensino da Cadeira de Medicina Legal. (CONGREGAÇÃO, 1918, p.53)

O ensino na perícia e o "Instituto Médico Legal" foram apresentados como faces do mesmo projeto ampliado de organização do campo forense, os pilares fundamentais para que a Faculdade metodizasse o ensino e a reprodução da disciplina segundo um modelo ampliado de saber e de intervenção biomédica, de modo a centralizar laboratórios, salas de aulas e serviços especializados num espaço arquitetonicamente segmentado do resto da cidade, imbuído juridicamente de um propósito social utilitário e de uma estrutura hierarquizada entre a academia e a polícia (CORRÊA, 1998; FOUCAULT, 2001). Dentro do processo de estabelecer a estrutura de ensino e prática pericial do estado em 1917, o plano do governo paulista baseava-se em imputar sentidos e prestígios, associados aos catedráticos da Faculdade de Medicina, às especialidades médicas. Para isso, convidou referências como Oscar Freire para nortear e hierarquizar os campos da medicina em institucionalização em São Paulo nas primeiras décadas do século XX (MARINHO, 2003; MOTA, 2005, 2011).

> Chamara-o a si S. Paulo, no louvavel afan com o qual perscruta e selecciona, para os seus variados misteres, as mais decididas aptidões, em qualquer ramo da actividade humana. Cumpria ao glorioso Estado do Sul installar um serviço medico-legal á altura da perfeição que lhe é habito incutir as iniciativas, e tudo fez por que o creador do Instituto Nina Rodrigues, para ali tomasse rumo, seduzindo-o com vantagens que, certo não no afastariam de nós, não fora o seu amor pelo renome da Bahia e a sua verdadeira devoção pelos progressos do Paiz. (…) O seu labor em São Paulo e a obra que lá realizou na cathedra e fora della, não se podem resumir nestas curtas notas. (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1923, p.343)

Durante as décadas de 1910 e 1920, houve uma dinâmica científica intensa que incluiu a concepção, escrita e publicação de programas de ensino, pesquisas, teses inaugurais, manuais e tratados, bem como comunicações e trabalhos em Medicina Legal. Essa dinâmica científica foi fundamental para a criação de uma instituição especializada no

ensino da perícia, que seria responsável por aulas, pesquisas e despachos no âmbito da Medicina Forense. Além disso, esse centro abrigaria entidades e a memória do campo. Esse projeto de instituição sincronizou-se com o panorama de racionalização autoritária da 1ª República e do Estado Novo e, entre os anos de 1920 e 1930, o IOF gestou conexões legais, científicas e simbólicas com outros conjuntos do campo forense e da sociedade paulista, que se converteram em suporte estratégico ao papel diretivo da instituição.

A acomodação do IOF entre o ensino e a perícia, entre a ciência e a justiça, contribuiu para que se difundisse, pelos campos Médico e Penal de São Paulo, uma linguagem de relações que valorizava a presença de médicos em diferentes instâncias jurídicas, penais e penitenciárias, na qual o "combate ao delito encontra seu símile no combate à doença"(FERLA, 2009).

> Estando a criminologia para as ciências penais, assim como a patologia para as ciências médicas, vemos, desde logo, que toda a aparelhagem das ciências penais visa fazer profilaxia do crime e das ciências médicas a da moléstia. É o destino para o qual ambas se dirigem, não há dúvida. (...) O combate ao delito encontra seu símile no combate à doença. Não será indicada, diante disso, a colaboração do médico no estudo do crime? (FÁVERO, 1946)

Esse raciocínio ressoou entre as elites paulistas durante a primeira metade do século XX, que não só temiam, acima de tudo, a ruptura da ordem socioeconômica como também vislumbravam a medicina, o poder de polícia e o encarceramento penitenciário como ideais de modernidade estatal (SALLA, 1999; FERLA & ALVAREZ, 2012). Nesse processo, foi patente a importância de agentes soteropolitanos como Oscar Freire na disseminação de projetos de modernização institucional por meio de diretrizes médico-científicas de inspiração eurocêntrica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A publicação do trabalho "*A Bahia já deu régua e compasso: medicina legal, raça e criminalidade na Bahia (1890-1940)*", de Iraneidson Costa (1997), trouxe à tona algumas discussões até então ignoradas ou pouco debatidas pela historiografia, são elas: a biografia individual e coletiva desses médicos baianos por meio da República; a geografia estadual das instituições médico forenses; a abordagem diferenciada quanto a raça pelos cientistas; os estigmas que recaíam sobre os marginalizados – questões que, hoje, 25 anos depois de seu trabalho, integram o estabilishment historiográfico e sociológico nacional. Tais discussões são reconhecidas como legítimas propostas de estudo e crítica histórica.

Não obstante sua profundidade, a pesquisa de Costa foi virtualmente ignorada pela historiografia em São Paulo, que, mesmo ao abordar temas correlatos e referidos a sua

investigação, tratou de omiti-lo de suas referências bibliográficas, na tentativa de reivindicar a originalidade de debates estabelecidos por intelectuais nordestinos décadas antes(SAMPAIO, 1985; NEGRO & BRITO, 2013). Esse comportamento acadêmico é manifestação presente do amplo processo de canibalização cultural e de invenção pejorativa do Nordeste, referido por Albuquerque Júnior (2009), e faz-se necessário, mais do que nunca, um esforço crítico por parte dos grupos acadêmicos de São Paulo em aboli-lo (MACHADO, 2022).

Essa é a razão pela qual este artigo carrega o presente título, pois trata-se de atribuir a Costa, em específico, e à historiografia dos estados do nordeste, em geral, muitas das indagações que orientaram a investigação sobre Oscar Freire como agente médico soteropolitano na República, no cerne da institucionalização do campo híbrido da Medicina Legal na Bahia e em São Paulo. Por essa perspectiva, é cabível compreender personagens como Freire a partir dos fundamentos sociais e técnicos que estruturavam localmente a Ciência Médico Legal, de forma a sublinhar a importância desses cientistas no cenário nacional

dentro do esquadro civilizatório da República – entre a Medicina, o Direito Penal e a Educação. Dentro desse quadro, Oscar Freire de Carvalho pode ser compreendido como agente de seu tempo – com as expectativas e experiências que lhe foram possíveis, os eventos que presenciou, as instituições que tomou parte, os textos científicos e as publicações jornalísticas, as perícias e as aulas – isto é, como ser social definível no interior dos fluxos e dos processos que integrou, sendo que seu trajeto sinaliza contradições e possibilidades da modernização excludente em curso, êxitos e percalços do Brasil que buscou erudir com seus pares, em meio ao teatro das oligarquias, na aurora do século dos extremos (VISCARDI, 2001; MOTA, 2005; MACHADO, 2022).

O mais importante desses fluxos refere-se à difusão da Medicina Legal segundo um paradigma ampliado de saber e de intervenção, que se escorou no ensino na perícia e no formato modelar de Instituto Médico-Legal para se tornar viável, erguendo-se acima da produção de estigmas, galvanizações e afinidades seletivas (COSTA, 1997).

Referências Bibliográficas:

ABREU, Regina. **A fabricação do imortal**. Rio de Janeiro, Rocco, 1996.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN; Ed. Massangana, 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Crime, Sexo, Morte – Avatares da Medicina no Brasil**. 1995. Tese de doutorado em Sociologia São Paulo: FFLCH – USP. 1995.

BALDINO, J.M; NICOLODI, E. & DOS SANTOS JÚNIOR, R.R. **Ensino da norma culta da língua como reconhecimento da legitimidade de trabalho e ação pedagógica**. In: Rev. Roteiro, São Paulo, v. 42, n. 2, 2017.

BATISTA, Vera. **O Positivismo como Cultura**. In: *Rev. Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: v8 n2, 2016.

BATISTA, Ricardo. **Sifilis e a Reforma da Saúde na Bahia (1920-1940)**. Salvador: EdUNEB, 2017

.

BEZERRA, Rafael Santana. **República dos incapazes**: Nina Rodrigues e a situação legal dos loucos no Direito Civil brasileiro (1899-1916). 2017. Dissertação de mestrado em História. Recife: Departamento de História da UFPE. 2017.

BORDIGNON, R. **As faculdades de direito e o recrutamento de professores de ensino superior na Primeira República**. In: *Rev. Soc. estado*. v.32, n.3. Brasília, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem. Teatro de Sombras** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CERQUEIRA, Ede. **A perícia médico-legal e o ensino**: dissidências e discussões na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal. In: *História, Ciências, Saúde* – Manguinhos. Rio de Janeiro. v 22, n 2. 2015.

CHOR, Marcos & VENTURA, Ricardo (orgs). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

CORRÊA, Mariza. **As Ilusões da Liberdade**: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF. 1998.

COSTA, Iraneidson Santos. **A Bahia Já Deu Régua e Compasso**: O Saber Médico-Legal e a Questão Racial na Bahia, 1890-1940. 1997. Dissertação de Mestrado em História. Salvador: PPGH – UFBA, 1997.

CRAWFORD, Catherine. **Medicine and the law**. In. PORTER & BYNUM (Eds). Companion Encyclopedia of History of Medicine (Vol.2). New York: Ed. Rutledge, 1993.

DANTAS, Carolina. **O Brasil café com leite**: história, folclore, mestiçagem e identidade nacional em periódicos. 2007. Tese de Doutorado em História, PPGH-UFF, Niterói, 2007.

ESPINHEIRA, Carlos Geraldo. **Mal-estar na racionalidade**: os limites do indivíduo na Medicina e na Religião. 1997. Tese de Doutorado em Sociologia. FFLCH-USP, São Paulo, 1997.

FERLA, Luís A. **Feios, Sujos e Malvados – do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)**. São Paulo: Alameda/FAPESP. 2009.

FERLA, L. & ALVAREZ, M. **Criminologia e medicina legal em São Paulo**: juristas e médicos e a construção da ordem. In: Marinho, M. & Mota, A.(orgs.). Coleção Medicina, Saúde e História. São Paulo: Casa de Soluções Editora. 2012.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília (orgs.). **O Brasil republicano**: o tempo do liberalismo excludente. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da violência nas prisões. São Paulo: Editora Vozes, 2001.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Impérios (1875-1914)**. São Paulo: Ed. Paz e Terra. 2011.

HOCHMAN, Gilberto. **A era do saneamento**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

HOLANDA, Sérgio B. de. **Do Império à República**. In: História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. São Paulo: Ed. Difel, 1972.

LEITE, Rinaldo. **A Rainha Destronada**: discursos das elites sobre as grandezas e infortúnios nas primeiras décadas da Bahia Republicana. 2005. Doutorado em História Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

LESSA, Renato. **A invenção republicana. Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Topbooks, 1999.

LIPP, Marilda E. N. **Resgatando a memória dos pioneiros**: Oscar Freire de Carvalho. In: Boletim – Academia Paulista de Psicologia. v28, n2, São Paulo. 2008.

MACHADO, João Denardi. **O homem através do Instituto Oscar Freire**: história e memória da medicina legal paulista (1902-1944). Doutorado em Ciências. FM-USP, São Paulo, 2022.

MALAQUIAS, A. **A trajetória profissional de Antônio Pacífico Pereira**: um estudo de caso sobre a concepção de medicina e Ensino na Bahia (1862-1922). 2019. Tese de Doutorado em Ciência e Educação, CFET – CSF, São Paulo, 2019.

MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. **Elites em negociação**: breve história dos acordos entre a Fundação Rockefeller e a Faculdade de Medicina de São Paulo (1916-1931). Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

MATTOS, A. G. S. **Nem português, nem mineiro...baiano e nacional, com todo respeito**: a atuação da Bahia na construção do campo do patrimônio brasileiro. 2014. Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural. Museu Nacional, Rio de Janeiro: IPHAN, 2014.

MICELI, Sérgio. **Intelectuais à Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MOTA, André. **Tropeços da Medicina Bandeirante**: Medicina Paulista entre 1892 – 1920. São Paulo: EDUSP, 2005.

MOTA, André. **Il signore Alfonso Bovero**: um anatomista ilustre na terra dos bandeirantes, São Paulo 1914-1937. In: Rivista dell'Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea-RIME, Roma, v6, n1, 2011.

PACHECO, M.T.M. **A Medicina Legal na Bahia. Início e Evolução do Ensino**. In: Gazeta Médica da Bahia, Salvador, v77, n2, 2007.

PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e Oligarquias, 1889-1943**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil**: **Entre o povo e a nação**. São Paulo: Ed. Ática, 1990.

PINTO, S. C. S. **Só para iniciados**: o jogo político na antiga capital federal. Rio de Janeiro: Ed. Faperj, 2012.

QUARESMA, Mônica dos Santos. **O Salvacionismo na Bahia**: o político e a política em J. J. Seabra (1912-1916). Mestrado em História. Campinas: IFCH-UNICAMP, 1999.

RAFTER, Nicole. **The Criminal Brain – Understanding Biological Theories of Crime**. New York: New York: University Press. 2016.

RENNEVILLE, Marc. ***Crime et folie****: dues siècles d' enquêtes médicales et judiciaires*. Paris: Ed. Fayard, 2003.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. **A cidade de Salvador**: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (1750-1800). 2009. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: PPGH -UFRJ, 2009.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**: 1822 a 1940. São Paulo: Annablume. 1999.

SAMPAIO, Consuelo N. **O Poder legislativo na Bahia. Primeira República (1889-1930)**. Salvador: Ed. Assembleia Legislativa da Bahia, 1985.

SARMENTO, S.N. **A raposa e a águia: J.J**: Seabra e Rui Barbosa na política baiana da Primeira República. Salvador: Ed. UFBA, 2011.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

SEGRE, M. **Histórico do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da FMUSP - Instituto Oscar Freire**. In: Revista de Medicina. São Paulo, v81, 2002.

SEVCENKO, Nicolau. **A Revolta da vacina**: Mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Scipione. 2001.

VALENTE, T. **Monteiro Lobato nas páginas do jornal**: um estudo dos artigos publicados em O Estado de S. Paulo (1913-1923). São Paulo: Editora UNESP, 2010.

VISCARDI, Cláudia. **O Teatro das Oligarquias**: uma revisão da política do café com leite. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

WATSON, Katherine. ***Forensic Medicine in Western Society***. New York: Routledger, 2011.

Referências Documentais:

A TARDE. **Dr. Oscar Freire**. Salvador, Jornal de 4 de outubro de 1922, p.3.

AZEVEDO, C. V. **A questão do sigilo pericial no Brasil**. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Seção de obras de O Estado de S Paulo, 1925, p.29.

BOURROL, C. **A oração do professor Celestino Bourrol**. In: Gazeta Médica da Bahia, v53, n8, 02/1923.

BRITO, M. C. **Discurso de recepção**. In: Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917.

CONGREGAÇÃO. **Ata da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – 29/06/1918**. In: Livro 1 de Atas. 1913- 1920. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo, 1918.

CORRÊIO PAULISTANO. **Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor**. São Paulo, Jornal de 13/01/1923, p.3.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Oscar Freire – a morte do illustre professor**. São Paulo, Jornal de 12/01/1923, p.3.

FILHO, E. F. C. **Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia, no ano de 1909 e 1910**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1913.

FREIRE, O. **Deontologia médica**: lição inaugural. In: Revista de Medicina, São Paulo, v.3 n.18, 1921.

FÁVERO, Flamínio. **Criminologia e Patologia**. In: Jornal Folha da Manhã, São Paulo, edição de 12 de maio de 1946.

FÁVERO, Flamínio. **Medicina Legal**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938.

FÁVERO, Flamínio. **Oscar Freire, meu mestre**. São Paulo: SMLC-SP, 1943.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. **Faculdade de Medicina**. Salvador, v48, n11, 05/1917, p.440-2.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. **Notas Biográficas de Oscar Freire**. Salvador, v53, n8, 02/1923 p. 341-345.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, **Decreto n°977 de 12 de dezembro de 1911**, Salvador.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, **Lei n°882 de 14 de setembro de 1912,** Salvador.

LIMA, E. **Novo e velho Nina**. Salvador: Imprensa Oficial, 1978.

PORTUGAL, O. **Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire**. In: Revista de Medicina, São Paulo, 04/1923.

RIBEIRO FILHO, Leonídio. **O Instituto Médico Legal**. In: Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, edição de 10/05/1918.

VELOSO, A.L. **O curso de Medicina Pública**. In: Jornal Correio da Manhã, Rio de Janeiro, edição de 27.05.1918.